



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 35/2024

Francisco Santos-PI, 27 de Maio 2024.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 27 de maio de 2024.

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal, **João Jocélio da silva** Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 03 de Junho de 2024 á 03 de setembro de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 27 de Maio de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 35(trinta e cinco) em 27 (vinte e sete) de Maio de 2024.


José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal